Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII	Nº 5406	Publicação Diária	Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
AVISOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.02.04 18:51:20 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0008/2025
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA **Nº PGV/SMGP-0008/2025**, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para 01 (um) elevador instalado nas dependências da SMAS. Valor máximo da licitação: R$ 17.064,64 (dezessete mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de Janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0301/2024
PREGÃO Nº: 0216/2024
DETENTORA DA ATA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME
REPRESENTANTE: Jose Aparecido Pereira Rolim
SÓCIO(S): Jose Aparecido Pereira Rolim
CNPJ: 22.077.561/0001-21
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 5.784,21 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios com logística de entrega ponto a ponto.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.012038/2025-40
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 02/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AA805475291BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificação Fiscal lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: MOISES CASTRO DE OLIVEIRA
CPF: XXX.782.119-XX
Endereço: Rua Leônidas Rezende Dutra, 276 – Jardim Santa Joana – Londrina – PR – CEP 86.044-130.
- Notificação Fiscal nº 34.699/2024

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 03 de fevereiro de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Considerando as diversas tentativas de notificação da contratada **MARIA JOSE GARIB DO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 006.533.439-65, todas infrutíferas.
Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade **CONTROLE**

Nº: 0176/2024, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.178590/2024-19, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 385/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no inciso I, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços ambulatoriais especializados em Doença Renal Crônica (DRC) e Terapia Renal Substitutiva (TRS) para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
VALOR: R$83.186.919,96 (oitenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) meses, contados da competência/mês de assinatura deste termo independente do dia em que ela ocorrer, em virtude dos registros junto ao Ministério da Saúde serem por competência/mês.
CONTRATADA: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - FILIAL LONDRINA (UNIDADE DUQUE DE CAXIAS).
CNPJ: 23.097.104/0010-52.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025.
PROCESSO SEI: 19.008.203370/2024-31.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0589/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0368/2022
CONTRATADA: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
REPRESENTANTE: Priscila Consani das Merces Oliveira
CNPJ: 23.035.197/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de certificado digital e a Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, para emissão de Certificados Digitais SSL Wildcard padrão internacional e Certificado Digital, do tipo e-CNPJ A1.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2025, passando a vencer em 17/01/2026, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.
VALOR: R$ 618,99 (seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.106526/2024-36
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0589/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0368/2022
CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Rafael Mendes de Carvalho
CNPJ: 43.690.572-0001/52
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de certificado digital e a Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, para emissão de Certificados Digitais SSL Wildcard padrão internacional e Certificado Digital, do tipo e-CNPJ A1.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato de para emissão Certificado Digital, do tipo e-CNPJ A1, por mais por 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2025, passando a vencer em 18/01/2026, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 18/01/2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme Termo de Convalidação de Atos (14695112).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.227249/2024-02
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: SMGP-0011/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: CP/SMGP-0057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0480/2023
CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA
REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende
CNPJ: 78.917.242/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Júnior, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** (11696408)
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice 5,98435% INCC-DI no período de NOVEMBRO/2023 até OUTUBRO/2024, resultando no valor total da correção de **R$ 93.281,86** (noventa e três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), e, passando o **valor total da contratação de R$ 5.443.208,31** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oito reais e trinta e um centavos) para **R$ 5.536.490,17** (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos)**,** a partir de 25/10/2024, conforme Planilha CALCULO (SEI nº 14770566).
Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados desde 21/01/2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo (SEI nº 14597658).
VALOR: R$ 93.281,86 (noventa e três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.213073/2024-01
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-320/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /SMGP-0025/2024
CONTRATADA: LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA
REPRESENTANTE: Luiz Fernando Cirino Zocco
SÓCIO(S): Monique Yumi Osawa Gonçalves, Renata Cirino Zocco Zamarian, Luiz Campanha Zocco, Luiz Fernando Cirino Zocco
CNPJ: 10.809.102/0001-06
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 120 dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR: R$ 148.248,75 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de Projetos Completos para a reconstrução de obras de transposição na Estrada da Pedreira no município de Londrina/PR, de acordo com planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.010847/2025-17
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0052/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. PAL/SMGP-0663/2022
CONTRATADA: FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA
REPRESENTANTE: ADRIANO ALEIXO DA SILVA
SÓCIOS: SILVANA REGINA MANDELI DOS SANTOS
CNPJ: 20.770.158/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor do contrato em 3,688020 % (14634332), com base na variação do índice IPCA acumulado do período de 05/2023 até 04/2024, passando o valor unitário do item 1 de R$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para R$ 152,94 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), aumento de R$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), vigentes a partir de **05/2024**, conforme prevê o §15º, Cláusula Décima Quarta do Contrato. Considerando o período de 12 (doze) meses, o valor anual do contrato passará de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) para R$ 3.058,80 (três mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos), aumento de R$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos).
VALOR ORIGINAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
VALOR ATUAL: R$ 3.058,80 (três mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
PROCESSO SEI Nº:19.008.000567/2025-09
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº SMGP-0057/2022
CONTRATO/SANEPAR CE Nº 013/2021-GCND
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0425/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN/SMGP-0010/2022
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. **CNPJ:** 76.484.013/0001-45.
REPRESENTANTES: Wilson Bley Lipski, Bihl Elerian Zanetti e **Sergio Wippel**
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de abastecimento de água potável e dos serviços de esgotamento sanitário, para a utilização pela CONTRATANTE, nos prédios públicos municipais, com direito a bonificação ao poder concedente, em complemento ao CONTRATO DE PROGRAMA SMGP/Nº 0209/2016 – SANEPAR/Nº 0160/2016 de 20/06/2016.
OBJETO DO TERMO:
É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundo da:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para a Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP), conforme segue:

Item	Cod. Produto	Produto	Unidade	Total
1	23458	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	SERV	R$ 6.000,00

b) Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM) para a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego Renda (SMTER), conforme segue:

Item	Cod. Produto	Produto	Unidade	Total
1	23458	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	SERV	R$ 5.000,00

VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
PROCESSO SEI Nº: 19.029.009512/2025-16
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº SMGP- 0125/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0219/2024
DISPENSA - DP/SMGP Nº 0029/2024
CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK
CNPJ: 24.142.114/0001-34
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/07/2024 a 30/09/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.762.066,50 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de dispensa conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e ETP (SEI nº 12808119), cuja especificações constam no Relatório Final (SEI nº 13351899).
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: É objeto do presente Termo de Rescisão ao Contrato nº SMGP -0125/2024, vinculado à DISPENSA - DP/SMGP Nº 0029/2024, constante no Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0219/2024, a contar da emissão da Nota de Liquidação nº 73315/2024 (13972437), gestão contratual (19.008.136090/2024-18), no dia 30/09/2024.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.205830/2024-65
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Termo do Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0153/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0282/2023
MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0024/2023
CONTRATADA: CONSTRUTORA STENGE LTDA
REPRESENTANTE: Lais Steiner
CNPJ: 30.550.699/0001-24
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **Execução de obras de Implantação do Campo de Futebol do Jardim Santa Cruz**, cuja especificações constam no Anexo I do Edital (10772060) e faz parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: A supressão no valor de **R$ 16.855,36** (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que representa aproximadamente 2,61% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 21/09/2024 até a data de assinatura do presente termo aditivo (14173520).
VALOR: R$ 16.855,36 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.021.192071/2024-95
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0166/2024 N° CORREIOS 9912675547/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0130/2024
MODALIDADE Nº: IN/SMGP Nº 25/2024 (12923913)

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
REPRESENTANTE: Mateus Henrique Ramos Poltronieri & Silvio Prudente de Melo
CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO DO CONTRATO: Objetivo de realizar a *prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência serviços exclusivos, Artigo 9º da Lei 6.538/79 e artigo 21 da Constituição Federal*.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento remanejamento de cotas do saldo da solicitação material/serviço n° 162/2024 (12267628) da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia.
A presente alteração, se faz necessária por erro de preenchimento do campo local da solicitação material/serviço n° 162/2024 (12267628), por constar identificação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, quando deveria constar código da unidade Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia.
A solicitação foi alterada para número 74/2025 para Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia.
VALOR: R$60.000,00
PROCESSO SEI Nº: 19.008.014830/2025-39
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-0189/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0360/2024
PREGÃO Nº PGV/SMGP-232/2024
CONTRATADA: TEVAH HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
REPRESENTANTE: MARCIA MAJOWSKI
SÓCIOS: EUCI DE FATIMA THIBES; PATRICIA ALETHEIA ALVES DA SILVA; ROMULO RODRIGO PAYA; POLLYANA THIBES GNASPINI
CNPJ: 11.112.929/0001-29
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços veterinários para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica em animais (cães e gatos), como contrapartida do Convênio n° 152/2024 Castrapet (SEI nº 13690452), cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (14306269).**
OBJETO DO ADITIVO: A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 40 (quarenta) dias, a partir de **22/01/2025**, passando a vencer em **02/03/2025** e a vigência do contrato a vencer em **01/05/2025**.
PROCESSO SEI Nº: 19.023.005646/2025-18
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2024
ACESSO COMPRASGOV Nº 99.143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0079/2024
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.049873/2024-54

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de veículos como ambulâncias e motocicletas adaptadas para o SAMU 192 Londrina.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 3651 / 2024

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 0018/2024

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no **Check List-Publicações 294/2024**

1.6. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 11/12/2024**

1.7. Termos de Julgamento: (**14618818**)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**14618982**)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.049873/2024-54.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: (**14618818**)

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: (**14618818**)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme termos de Julgamento: (**14618818**)

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (**14618818**)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme termos de Julgamento: (**14618818**)

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (**14618818**), declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** São Roque - SP								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
3	1	41616	VEÍCULO ADAPTADO DE DUAS RODAS - TIPO MOTOCICLETA	YAMAHA	R$ 44.400,0000	3	UN	R$ 133.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 133.200,00
Fornecedor **RENOVO MOTORS LTDA** João Pessoa - PB								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	41786	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - SAMU	MERCEDES - BENZ SPRINTER	R$ 397.000,0000	2	UN	R$ 794.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 794.000,00
Fornecedor **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA** Londrina - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
2	1	36001	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - APSUS	RENAULT	R$ 285.000,0000	1	UN	R$ 285.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 285.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA :** HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA (**14535826**), ANÁLISE TÉCNICA (**14597554**); TERMO DE JULGAMENTO (**14618818**).

b) **RENOVO MOTORS LTDA :** HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA (**14549535** e **14549561**), ANÁLISE TÉCNICA (**14597554**); TERMO DE JULGAMENTO (**14618818**).

c) **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA:** HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA (**14547179**), ANÁLISE TÉCNICA (**14597554**); TERMO DE JULGAMENTO (**14618818**).

3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do Edital: R$ 1.364.845,42 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

4.2. Valor gasto no Certame: R$ 1.212.200,00 (um milhão, duzentos e doze mil e duzentos reais);

4.3. Economia do Certame: R$ 152.645,42 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

4.4. Percentual do desconto: aproximadamente 11,18 %

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao C*omprasGOV.*

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2024**, em especial quanto ao relatório final (**14618757**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de janeiro de 2024. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2024
ACESSO COMPRASGOV Nº 99222/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0328/2024
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.180578/2024-74

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - Apucaraninha e Lerroville

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 3108 / 2024 e DESPACHO TERMINATIVO Nº 3293 / 2024

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. PORTARIA Nº 0028

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no **Check List-Publicações 353/2024**

1.6. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 27/12/2024**

1.7. Termos de Julgamento: (**14806494**)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**14789533**)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.180578/2024-74.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: (**14806494**)

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: (**14806494**)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme termos de Julgamento: (**14806494**)

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (**14806494**)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme termos de Julgamento: (**14806494**)

2.6. Recursos:

2.6.1. Protocolada intenção de Recurso para o lote 02 pela Empresa VIAJO TRANSPORTES LTDA, todavia não apresentou razões de Recurso no prazo concedido.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (**14806494**), declaro a empresa **W V SERVIÇOS LTDA** vencedora para o **lote 02**, com o valor de **R$ 5.714.286,69** (cinco milhões, setecentos e quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) W V SERVICOS LTDA: HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (**14745951** e **14786228**) e ANÁLISE TÉCNICA (**14786624** e **14788558**).

3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado para o Lote 01: R$ 5.910.156,80 (cinco milhões, novecentos e dez mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

4.2. Valor gasto no lote 01: R$ 5.714.286,69 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

4.3. Economia do lote 01: R$ 195.870,11 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais e onze centavos).

4.4. Percentual do desconto no lote 01: aproximadamente 3,31 %

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do **LOTE 02**.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao C*omprasGOV.*

Londrina, 3 de fevereiro de 2025. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2024**, em especial quanto ao relatório final (**14836916**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **LOTE 02** do referido Certame. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 03 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0486/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0114/2023
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)
REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe
CNPJ: 78.614.971/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substitui-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, com pagamento em parcela única, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.626, de 29 de abril de 2024.
§ 1º. O repasse tem como base a Portaria GM/MS nº 3.626, de 29 de abril de 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, na qual consta a ISCAL, cadastrada sob o CNES nº 2580055, como estabelecimento habilitado a receber recursos financeiros federais de emenda sob a Proposta nº 36000.595894/2024-00 e Cód. Emenda 30840003.
§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Portaria GM/MS nº 3.626, de 29 de abril de 2024".
§ 3º. Os valores serão utilizados pela CONTRATADA para a compra de medicamentos, soros e material médico hospitalar e, após a aplicação integral dos recursos, a prestação de contas deve ser apresentada conforme a cláusula segunda.
§ 4º. Tal acréscimo representa 0,323% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021, resultando em 24,303% de acréscimos acumulados.
PROCESSO SEI Nº: 60.002345/2025-50
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
O *6º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
CONVOCAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

CONVOCAÇÃO

CNPJ 86.731.320/0001-37 – NIRE 41300013055
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.
2. Outros assuntos de interesse social.

Londrina/PR, 03 de fevereiro de 2025. Fabrício Pires Bianchi - Diretor Presidente

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar **,PROJETTUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA ME**, portador do CPF/CNPJ de n.º 82.325.663/0001-40, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROBERTO CISCO BERVEGLIERI 556**,QUADRA 28,LOTE 3, JARDIM SAO PAULO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010701100450001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4433. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **,ESPOLIO DE JOSE ABEL MEDEIROS**, portador do CPF/CNPJ de n.º 46.988.629-49, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ARLINDO ZILIOTTO SN**,QUADRA 29,LOTE 51, JARDIM ALTO DA BOA VISTA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010318306060001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4421. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 71.200.899-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na UME GOYA S/N**,QUADRA 4,LOTE 21, JARDIM SABARA III** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05010166102590001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4411. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, BANCO NACIONAL SA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 17.157.777/0189-61, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na NECESIO SILVA FILHO SN**,QUADRA 8,LOTE 8, JARDIM DOS ALPES II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010107101100001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4416. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, ESPOLIO DE JOAO JOSE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 35.024.109-25, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ORACIO DE OLIVEIRA 175**,QUADRA 36,LOTE 37, JARDIM ALTO DA BOA VISTA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010321304520001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4424. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, IVETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ALVES**, portador do CPF/CNPJ de n.º 82.325.663/0001-40, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARIA LUIZA DE FARIA LEMOS FIGUEIREDO 550**,QUADRA 29,LOTE 2, JARDIM SAO PAULO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010326501240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4427. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, YOSHIHIRO WATANABE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 06.430.609-87, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PROCOPIO FERREIRA 749**,QUADRA 13,LOTE 10, JARDIM COLUMBIA SECCAO B** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010036404390001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4381. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, DENIVAL BECKER**, portador do CPF/CNPJ de n.º 41.429.159-08, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na GUIDO BETONI 50**,QUADRA 15,LOTE 15, JARDIM COLUMBIA SECCAO C** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010011201160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4448. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, ESPOLIO DE RODRIGO JOSE BALBINO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 24.275.149-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JUVENAL PIETRAROIA 779**,QUADRA 11,LOTE 12, JARDIM COLUMBIA SECCAO C** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010029304720001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4462. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, MAURICIO MELO LUIZE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 23.253.989-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PROCOPIO FERREIRA 660**,QUADRA 18,LOTE 53, JARDIM COLUMBIA SECCAO B** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010032304150001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4464. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, JOSE MARCELO PAZ DE LIRA JUNIOR**, portador do CPF/CNPJ de n.º 44.657.309-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CAMILO SIMOES 270**,QUADRA 12,LOTE 26, PARQUE UNIVERSIDADE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010112303870001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4481. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.242.642/0001-21, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARIO HYOICHI SUGAHARA SN**,QUADRA 1,LOTE 24, PARQUE UNIVERSIDADE II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010120100630001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4482. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar **, ADRIANA LACERDA VIEIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.242.642/0001-21, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na DA MARATONA 2999**,QUADRA 1,LOTE 3, PARQUE UNIVERSIDADE II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010120302850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4483. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR

CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar **, ALVAREZ KELLY ARAUJO DA CUNHA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 38.034.964-20, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARIO HYOICHI SUGAHARA 104**,QUADRA 2,LOTE 8, PARQUE UNIVERSIDADE II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010121303410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4486. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar **, ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 60.417.859-20, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na DAS NACOES SN**,QUADRA 33,LOTE 1, JARDIM ALTO DA BOA VISTA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010320100160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4423. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2025, nos termos do artigo 81, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: I - Assinatura anual de boletim informativo on-line, nas áreas fiscal e tributária, trabalhista e previdenciária, comercial (estatais), contábil e demais assuntos pertinentes à legislação, bem como a agenda de obrigações estadual e federal mensal; II – Consultas (mínimo de 20 ao ano) nas áreas acima descritas, via telefone, e-mail e web, de segunda a sexta feira, em horário comercial e prazo máximo para resposta de até 72 (setenta e duas) horas úteis, dependendo da complexidade da questão, sendo evidenciado o embasamento legal das respostas.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles e por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze

Contratada: Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda, CNPJ: 15.165.950/0001-43, neste ato representada por seu procurador, Marcus Vinícius Derito Greco.

Do Preço: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em parcela única, sendo que o pagamento será feito em até 05 (cinco) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

Dos prazos: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente contrato e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução.

Data e assinaturas: 31 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente), Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2020 – COHAB-LD.

Objeto do Sétimo
Aditivo Contratual: I – Repactuação das parcelas com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, passando o valor do Prêmio Individual Mensal de **R$ 12,04** (doze reais e quatro centavos) para **R$ 12,61** (doze reais e sessenta e um centavos) a partir de 01 de novembro de 2024. II – Reajuste no valor da cobertura mínima para diretores, funcionários e estagiários da COHAB-LD, em plena atividade de trabalho e com limite de idade de 68 anos, conforme discriminado: **R$ 52.985,00** (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais) em caso de morte do segurado(a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido; **R$ 52.985,00** (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco centavos) em caso de Invalidez Permanente (total ou parcial) do segurado(a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente; **R$ 28.550,00** (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) em caso de morte do CÔNJUGE do segurado(a) por qualquer causa., esta a partir de 01 de janeiro de 2025; Coberturas Adicionais de: Verbas Rescisórias de 10% sobre a Importância Segurada – **R$ 5.298,50** (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Auxílio-funeral Individual **R$ - R$ 9.138,00** (nove mil, cento e trinta e oito reais); Cesta Básica de **R$ 900,00** (novecentos reais) / (6 meses de R$ 150,00 cada); Auxilio Cesta Natalícia Básica – Serviço.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Edimilson Pinheiro Salles e por sua Diretora Administrativo Financeira Juliana Estrope Beleze.

Contratada: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ: 42.516.278/0001-66, neste ato representada por sua procuradora Regina Hoinatski

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 27 de janeiro de 2020, no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Termos Aditivos, firmados, respectivamente, em 21 de dezembro de 2020, 18 de outubro de 2021, 27 de janeiro de 2022., 30 de setembro de 2022, 13 de janeiro de 2023 e 14 de fevereiro de 2024.

Data e assinaturas: 30 de janeiro de 2025, Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira).

ERRATAS

O Decreto nº 113 de 28 de janeiro de 2025, publicado na página 07 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5404 de 31 de janeiro de 2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 30 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Solicitamos a publicação de ERRATA no JOM, referente à Súmula de Parecer, a seguir:

NO JORNAL OFICIAL Nº 5366 de 16/12/2024, NA PÁGINA 34, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 11/12/2024, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.191375/2024-25 – C.M.E.L. Parecer nº 155/2024 - C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil P4/P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal José Gasparini - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 31.12.2022 e da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental - anos iniciais e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal José Gasparini - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sita à Rua Dr. Gervásio Mourão Morales, nº 228 - Conj. Farid Libos, Londrina/PR, CEP 86087-180, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2023 com validade até 31.12.2027. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.191375/2024-25 – C.M.E.L. Parecer nº 155/2024 - C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil P4/P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal José Gasparini - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 31.12.2022 e da Renovação de Autorização de Funcionamento em Tempo Integral da Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental - anos iniciais e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal José Gasparini - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sita à Rua Dr. Gervásio Mourão Morales, nº 228 - Conj. Farid Libos, Londrina/PR, CEP 86087-180, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2023 com validade até 31.12.2027. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br